



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

EDITAL Nº 064/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CENTROS DE IDIOMAS DO NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* PANAMBI

O Diretor Geral Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, nomeado(a) pela Portaria nº 231 de 31 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Seletivo de estudantes para os cursos presenciais de extensão do Centro de Idioma do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Panambi** para ingresso no primeiro semestre de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para o curso básico de extensão gratuito de Inglês do Centro de Idiomas do IFFar *Campus* Panambi, oportunizando a qualificação em língua adicional e viabilizando a participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os cursos de línguas serão gratuitos e ofertados na modalidade presencial, com aulas no campus da instituição, com vagas disponíveis conforme Anexo I.

2.2 A carga horária total do curso será de 40 horas e compreenderá atividades presenciais e atividades à distância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para ingresso nos cursos de línguas estão dispostas no Quadro de vagas (Anexo I).

3.2 Poderão concorrer às vagas:

- a) Comunidade externa;
- b) Alunos matriculados no IFFar, em qualquer curso;
- c) Servidores IFFar.

3.3 Para concorrer às vagas é necessário ter a idade mínima de 14 anos completos, até a data do início das aulas.

3.4 As vagas para o Nível 1 serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico a ser realizado conforme o cronograma (Item 7).

3.5 O curso somente entrará em funcionamento se completadas 60% (sessenta) das vagas ofertadas para a turma, o que equivale a 9 (nove) matrículas homologadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio dos **formulários eletrônicos disponíveis no Anexo I**, no período indicado no cronograma (Item 7).

4.2 A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita.

4.3 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

4.5 As listas definitivas de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/panambi> na data constante no cronograma (Item 7) deste edital.

4.6 Os membros dos Núcleos de Ações Internacionais (NAI) do *Campus* poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contatos no Anexo II).

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(a) candidatos(as) às **vagas para o Nível 1** do Curso de Língua Inglesa do IFFar, no primeiro semestre de 2025, não realizarão prova de conhecimentos para o ingresso, sendo a seleção realizada por meio de sorteio eletrônico;

5.4 O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo se encontra no item 7.

5.5 A lista dos(as) estudantes sorteados(as) incluirá todos os nomes inscritos, no entanto, somente os quinze primeiros poderão efetivar sua matrícula. Conforme cronograma (Item 7), os demais serão incluídos na lista de suplentes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital (Item 7), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos no site do IFFar *Campus* Panambi (www.iffarroupilha.edu.br/panambi).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	17 de março de 2025
Período das inscrições	17 a 21 de março de 2025
Publicação da lista preliminar de inscrições	24 de março de 2025
Prazo para recursos referente à lista preliminar	25 de março de 2025
Publicação da lista definitiva de inscrições com o número de sorteio	26 de março de 2025
Sorteio	27 de março de 2025 às 14h
Publicação de lista de classificados(as) e suplentes	28 de março de 2025
Confirmação de matrícula	28 de março a 03 de abril de 2025
Início das aulas	Vide Anexo I

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor os seguintes recursos:

a) Quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma (Item 7) deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Formulário de Recursos, disponível no link <https://forms.gle/QqmlFiburwpmCuBb7>, no período indicado no cronograma (Item 7).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Para efetuar a confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar e-mail para o(a) presidente do NAI do campus (Anexo II) na data constante no cronograma (Item 7), sob pena de perderem o direito à vaga. O não envio do e-mail implica no cancelamento da matrícula e liberação da vaga para o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O preenchimento correto e o envio de todos os documentos que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

10.2 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital.

10.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

10.6 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para ingresso no primeiro semestre de 2025.

Panambi, RS, 17 de março de 2025.

Marcelo Bataglin
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria nº 231/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS: VAGAS, DIA, HORÁRIO DAS AULAS NO CAMPUS E FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

UNIDADE	CURSO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	DIA E HORÁRIO	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO DAS AULAS
Panambi	Inglês Básico	1	Novas: 15	Terça-feira 13h45 - 15h	https://forms.gle/VtHxu8MGRTstVTzY9	08/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO II

CONTATOS DOS NÚCLEOS DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI)

UNIDADE	CONTATO
Panambi	nai.pb@iffar.edu.br